



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Huguene, 552 - centro
cep.: 78.780-000
tel/fax.: (065) 481 1165 - 481 2501

DECRETO N.º 067/2003

“Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 130,00”

O Senhor **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.515/03 de 24/07/03.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)** para cobrir despesa com a seguinte dotação orçamentária:

11	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – PREVIMAR
01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - PREVIMAR
09.272.96.2.47	Inativos e Pensionistas da Previdência Estatutária
3190.94.00	Salário Família.....R\$ 130,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com anulação parcial das seguintes dotações orçamentária.

11	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – PREVIMAR
01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – PREVIMAR
04.10.122.2.46	Administração Geral.
4590.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas.....
R\$ 130,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 20 de Outubro de 2003.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL